

PROJETO DE LEI Nº 002/2015

De: 12/01/2015

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO E REAJUSTE SALARIAL SOBRE O VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reposição salarial sobre o vencimento dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Capitão Leônidas Marques, no percentual de 13.01% (treze vírgula zero um por cento), a partir de 01 de Janeiro de 2015, nos termos do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal e Art. 140, Inciso XI da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015, aplicando-se em relação aos servidores inativos, que possuíam paridade, nos termos da Lei.

Capitão Leônidas Marques, 12 de Janeiro de 2015.

Sr. IVAR BAREA
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Nobres e caríssimos Edis

Apresentamos perante esta Casa de Leis a proposta que visa assegurar a efetivação de direitos sociais dos professores e profissionais do magistério da educação básica de nosso Município conforme preconiza a Constituição Federal, normas aplicáveis e em cumprimento de nossos compromissos de governo.

Ao longo de 2013 e 2014 diversas ações em todas as áreas foram empreendidas, iniciando-se uma etapa de reestruturações e de projetos voltados ao desenvolvimento de nossa cidade em todos os campos, com gradativa valorização do funcionalismo público, incluindo-se a efetivação de direitos dos educadores/docentes, classe responsável pela preparação das futuras gerações de nossa cidade.

Dentro de uma gestão focada na economicidade com realizações de obras e melhorias nos quatro cantos da cidade, conseguimos em 2013 implantar percentual acima do Piso Nacional para os profissionais do Magistério, no importe de 8%.

Em 2014, utilizando-se das mesmas bases com uma máquina enxuta mas já dando passos mais largos no campo de obras sociais e de desenvolvimento, pudemos novamente efetivar os direitos sociais em favor dos professores do magistério e educação básica a reposição e aumento 8,32%.

No final do último ano sofremos dificuldades ante a crise financeira em nível nacional, impacto de desonerações e isenções tributárias, atraso e redução de repasses, que exigiu cortes e ajustes de controle, mas conseguimos manter todos os serviços e ações públicas expandidas ao longo de 2013 e 2014, com responsabilidade e equilíbrio fiscal.

Para este ano de 2015, após várias reuniões técnicas e compromisso conjunto de todos os órgãos de aplicar recursos públicos no atendimento das necessidades públicas de forma controlada e econômica, apesar dos repasses do Fundeb geralmente serem menores, após planejamento financeiro interno, efetivado com base na diretrizes do Governo Municipal, em torno da promoção e efetivação de direitos sociais e humanos em favor de todos os integrantes do funcionalismo público municipal e agentes públicos vinculados ao Executivo e Legislativo Municipal de Capitão Leônidas Marques, especialmente para garantir aplicação da reposição e reajuste do piso nacional, chegando-se a possibilidade de garantirmos o percentual de 13,01 %, conforme proposta anexa.

Pertinente consignar que o setor da Controladoria realizou cálculos e constatou ser possível implantar a presente proposta com manutenção do índice de gastos de pessoal em patamar regular, sem comprometimento da folha e com responsabilidade e equilíbrio fiscal.

Sem dúvida, não podemos retroceder, representando o projeto em questão o empenho e com a efetivação de forma concreta de tais direitos fundamentais, como demonstração real e oficial que estamos avançando, gradativamente, superando os desafios, de forma conjunta e com valorização das pessoas.

É o mínimo que podemos fazer enquanto gestores enquanto símbolo de gratidão e respeito àqueles que dedicam suas vidas pelo trabalho intenso em favor de nosso Município.

Desta forma, segue proposta que visa garantir além da reposição da inflação do período um reajuste/aumento em percentual maior, que evidencia o compromisso do Governo Municipal, incluindo-se os Poderes Executivo e Legislativo, em torno da promoção de direitos e valorização de nossos Educadores - servidores públicos e trabalhadores que atuam na execução de serviços e políticas públicas em prol da melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento sócio econômico local.

Certos do apoio e aprovação da presente proposta, subscrevemo-nos, expressando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Sr. IVAR BAREA
Prefeito Municipal